

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.536, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.901.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ALMENIR ANDRADE SETUBA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, do **Gabinete da Deputada AMALIA SANTANA**, retroativamente ao dia 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.536 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ALMENIR ANDRADE SETUBA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, do Gabinete da Deputada **AMALIA SANTANA**, retroativamente ao dia 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.536 / 2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ALMENIR ANDRADE SETUBA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 08, do Gabinete da Deputada **AMALIA SANTANA**, retroativamente ao dia 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente